

Portaria nº 139/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24705P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade**, à servidora **MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO**, RG: 2483140 SSP/PE, C.P.F: 355.012.864-91, Cadastro nº 842395, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe D, Referência XII, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/EST, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, a partir de **01 de junho de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente